



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 23 DE 07 DE OUTUBRO 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

Considerando que conforme informações da Pró-Reitoria de Ensino o ponto facultativo do dia 15/10/2015 que consta no calendário referência está equivocada, visto que o IFMT segue a Portaria nº 13, de 03 de fevereiro de 2015 do MPOG e, nesta não há previsão de ponto facultativo neste dia.

Considerando que o ponto facultativo dos dias 15 e 28/10/2015 será transferido para o dia 30/10/2015.

RESOLVE:

I. Cancelar o ponto facultativo do dia 15/10/2015 no Campus São Vicente e Núcleos Avançados de Campo Verde e Jaciara, conforme consta nos calendários acadêmicos.

II. Esta ordem entre vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira

Diretor-Geral

José Luiz de Siqueira

Diretor Geral

IFMT - Campus São Vicente

Port. nº 630-VI DOU 19/04/2013